



## CÂMARA MUNICIPAL DE BOM DESPACHO / MG

Mem. nº 02/2024/CONT

Bom Despacho, 26 de março de 2023.

Ao Sr. Diretor da Câmara Municipal de Bom Despacho

Bruno Luiz dos Santos Carmo

Recebi em 26/03/24  
Marinely

**Assunto:** Solicitação de prorrogação de prazo do contrato da empresa Ibitech

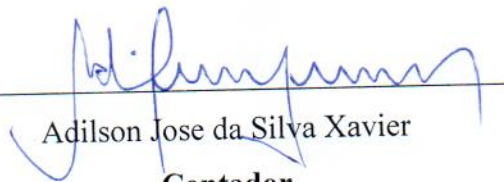
Senhor Diretor

Tendo em vista a necessidade de manter os serviços contábeis, orçamentários, financeiros, do departamento pessoal, as prestações de contas e obrigações acessórias, solicitamos a prorrogação do prazo do contrato do sistema informatizado utilizado atualmente (E&L) com a empresa **Ibitech**, tendo em vista que a implantação do sistema IPM contratado pelo poder Executivo, que será utilizado pela Câmara, em atendimento ao SIAFIC, ainda não está operando.

Atenciosamente

do setor de  
Computação.

B.L.  
Bruno Luiz dos Santos Carmo  
Diretor Geral

  
Adilson Jose da Silva Xavier  
Contador

  
Tania Aparecida Pereira  
Assessora Financeira e Contábil



## DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA 0024/2024

O Setor abaixo requisitante solicita à Direção Administrativa a contratação por 90 (noventa) dias do sistema informatizado de gestão utilizado atualmente (E&L) com a empresa Ibtech, mediante os devidos procedimentos de compra e licitação, nos termos da Lei nº 14.133/2021 e Resolução 1152/2023 em que: "Estabelece procedimento simplificado para a formalização das contratações diretas dos valores cujo montante não supere 1/4 do valor disposto no Art. 75, II da Lei Federal nº 14133/2021 e para as contratações com execução ou entrega imediata.

**SETOR REQUISITANTE:****DATA:**

Justificativa: É preciso que se contrate a empresa que já presta serviço de sistema informatizado de gestão, até que se conclua a migração de dados do software contratado pelo Poder Executivo, o qual a Câmara também irá utilizar por força do SIAFIC.

Assinatura do responsável:

*Adilson José da Silva Xavier*  
Contador  
CRC/MG: 091204/0-9

**ÓRGÃO REQUISITANTE:** CÂMARA MUNICIPAL DE BOM DESPACHO**ESTADO:** MINAS GERAIS**ENREDEÇO:** Rua Marechal Floriano Peixoto, n.º 40, Centro – Bom Despacho/MG**CEP:** 35630-034**CNPJ:** 20.918.330/0001-78**TELEFONE:** (37) 3521 - 2280**CAIXA POSTAL:** 60**OBJETO:**

Contratação pelo prazo de 90 (noventa) dias do sistema informatizado utilizado atualmente (E&L) com a empresa Ibtech

**TIPO DE OBJETO:**

- ( ) Serviço não continuado.  
( x ) Serviço continuado SEM dedicação exclusiva de mão de obra.  
( ) Serviço continuado COM dedicação exclusiva de mão de obra.  
( ) Material de consumo.  
( ) Material permanente / equipamento.

As despesas decorrentes da execução deste contrato correrão à conta da seguinte dotação orçamentária da Câmara Municipal de Bom Despacho, para o exercício financeiro de 2024:

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

001.01.01.031.0057.2161-33904000 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica.

**JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA AQUISIÇÃO:** A implantação do sistema IPM contratado pelo Poder Executivo, que será utilizado pela Câmara, em atendimento ao SIAFIC, ainda não está operando, está em um momento de transição e para que não haja prejuízo ao interesse público e à Casa Legislativa se faz necessário contratar o atual software utilizado da empresa Ibtech até que se conclua a migração de sistema e treinamento de pessoal, o prazo estimado de conclusão é de 90(noventa) dias.

**Fornecedores vencedores:**

**Fornecedor Vencedor**  
O fornecedor 1 venceu nos seguintes itens: IBTECH TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA - EPP, com CNPJ de nº 08.866.837/0001-20, com sede situada na Av. Amazonas, 3262/ 2º andar, Barro Preto, CEP:30.411-220, Belo Horizonte-MG

**Observações:****ASSINATURA DO RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DO DFD:**

*Conceição Perpétua Guimarães Correia*  
ANALISTA PARLAMENTAR  
Matrícula: 00613

**ASSINATURA DO RESPONSÁVEL PELO SETOR DE COMPRAS:**

*Conceição Perpétua Guimarães Correia*  
ANALISTA PARLAMENTAR  
Matrícula: 00613

Assinaturas por extenso ou rúbrica com carimbo





## DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA 0024/2024

### CONDIÇÕES DE ENTREGA/EXECUÇÃO:

O item proveniente da contratação em questão é uma continuidade de um serviço continuado com dedicação não exclusiva à Câmara Municipal de Bom Despacho, no endereço: Rua Marechal Floriano Peixoto, 40 - Centro - Bom Despacho/MG, ou seja, o serviço já é prestado a contento, o que não ocorrerá é uma interrupção, até que a migração do sistema da IPM contratado pelo Executivo e que será utilizado pela Casa Legislativa esteja em plena operação. A vigência da contratação será a partir de 01/04/2024.

### CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

O pagamento será efetuado mensalmente no prazo de até 5 (cinco) dias úteis, através de depósito bancário ou boleto, mediante entrega de Nota Fiscal em nome da Câmara Municipal de Bom Despacho, inscrita sob o CNPJ: 20.918.330/0001-78 após a efetiva prestação de serviço.

**JUSTIFICATIVA:** Artigo 72, incisos VII e VIII da Lei Federal nº 14.133/21; Resolução 1152/2023 da Câmara Municipal de Bom Despacho/MG

**DO PREÇO:** O valor da prestação de serviço será o mesmo já praticado, valor mensal de R\$ 4.758,37, totalizando o valor de R\$14.275,11, para uma contratação de 90 (noventa) dias estando, portanto, dentro do valor de mercado, valor já estabelecido em contrato anterior com a Câmara Municipal de Bom Despacho, com suas devidas correções monetárias, além do que está dentro do limite legal de contratação direta por pequeno valor estipulado na Resolução 1152/2023.

**DA ESCOLHA DOS FORNECEDORES:** Será necessário que a empresa contratada seja a mesma que presta os atuais serviços à Câmara Municipal para não haver migração de sistema, caso houvesse a contratação de outra empresa nesse período o dispêndio para a Administração Pública seria muito grande e ainda não atingiria a finalidade pública, uma vez que esta aquisição é justamente para garantir que não haja migração para outro sistema, pois a IPM que ganhou a licitação edital 154/2023 na prefeitura já está realizando o processo de migração, mas como a transferência de dados é lenta e complexa, manter os serviços da empresa Ibitech é a melhor solução para continuidade dos serviços, até que IPM consiga transferir os dados para atendimento ao SIAFIC, além do mais, o valor a ser pago pela Câmara à Ibitech será o mesmo do contrato anterior, ou seja, é um real valor de mercado que se comprova através do contrato 24/2019 celebrado entre a Câmara Municipal de Bom Despacho e a empresa Ibitech, com suas devidas correções monetárias através do período em que esteve vigente.

**DA ESCOLHA DO CONTRATADO:** A escolha do contratado se justifica por todo o exposto supracitado neste documento, somente ele tem a proposta e o serviço aptos a gerarem o resultado de contratação mais vantajoso para a Administração Pública neste momento de transição de sistemas, além de não haver custos adicionais, os valores são os mesmos já praticados, nos termos do art. 169, §1º da Lei Federal. 14.133/21.

### AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE:

Direção Administrativa da Câmara Municipal de Bom Despacho:

**Bruno Luiz Santos Carmo**  
Diretor Geral





**ANEXO I**

**PLANILHA DE APURAÇÃO DAS COTAÇÕES DE PREÇO**

DATA DA COTAÇÃO:		Item	Unid.	Quant.	Descrição do item	Ibtech			Valores			Valores			
						Valores		Valores		Valores		Valores		Valores	
						Unit.	Total	Unit.	Total	Unit.	Total	Unit.	Total	Unit.	Total
1	mês	3	Contratação por 90 (noventa) dias do sistema informatizado de gestão utilizado atualmente (E&L) com a empresa IBTECH			RS 4.758,37	RS 14.275,11								
<b>Total Geral</b>															

Observações Gerais: orçamento efetuado por meio de conversa no Whatsapp em 27/03/2024

**DADOS FORNECEDOR 1**

Razão Social: IBTECH TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA - EPP,CNPJ 20.918.330/0001-78

End: Av. Amazonas , 3262/ 2º andar, Barro Preto, CEP:30.411-220, Belo Horizonte-MG

Funcionario: Célia

Tel: (31) 98787-4278

**DADOS FORNECEDOR 2**

Razão Social:

End:

Funcionario:

Tel:

**DADOS FORNECEDOR 3**

Razão Social:

End:

Funcionario:

Tel:

**DADOS DO FORNECEDOR 4**

Razão Social:

End:

Funcionario:

Tel:

**DADOS DO FORNECEDOR 5**

Razão Social:

End:

Funcionario:

Tel:

Declaro para os devidos fins que sou responsável pelas informações contidas nessa planilha.

*Lucia Paula da Silva*  
(Nome por extenso, em letra com caneta)

Task Webmail : Caixa de ... (23.897 não lidos): lp.santos1@... Edição Magnética - CapCut | D x WhatsApp

web.whatsapp.com

Pesquisar ou começar uma nova conversa

- Luis Tim (você) ✓✓ cortesia-1710712498370.pdf • 1 página 17/03/2024
- Celia Ibtech ✓✓ obrigado 14:24
- Músicos área 037 #55 37 9966-8437: Alguem teria um canhão de luz para al... 14:14
- Fernando (Sax, Violão) Couto Essa semana, não é como outra qualquer. Essa é da seman... 14:10
- Júnio Habara Box Vidro Vidraçaria 13:57
- #2 Suporte e Networking - paidocapcut 455 71 00240-4014: Consentii anu... 13:49

Baixar o WhatsApp para Windows >

Celia Ibtech

Boa tarde, Célia 12:44 ✓✓

meu nome é Luís Paulo Nunes Santos, sou Agente de Contratação da Câmara Municipal de Bom Despacho/MG

tudo bem? 12:44 ✓✓

O setor de contabilidade da Casa me solicitou que efetuasse a contratação de mais 90 dias de utilização do sistema de gestão atualmente contratado com a Ibttech até que se conclua a migração para o sistema contratado pela Prefeitura de Bom Despacho o qual a Câmara também utilizará por força do SIAFIC, sistema da IPM

gostaria de confirmar se os valores para os 90 dias (3 meses) podem ser os mesmos já praticados, valor mensal de R\$4.758,37, valor total de R\$14.275,11.

A vigência se iniciará a partir de 01/04/2024 14:16 ✓✓

Olá 14:16

Boa tarde! 14:17

Podem manter o valor atual! 14:17

+ Digite uma mensagem

Windows taskbar with icons for Search, File Explorer, Chrome, Edge, Task Manager, and system tray (14:24, 27/03/2024).